



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designar o Senhor Marcos Alves de Almeida para assinar documentos bancários da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 803, de 23.12.2015, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ nº 24.093.523/0001-98;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2159, de 6 de janeiro de 2021, que nomeou a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA,

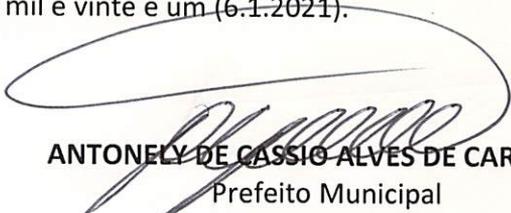
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **MARCOS ALVES DE ALMEIDA**, portador da CI-RG nº 6.011.708 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 042.743.639-70, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças (Portaria nº 004, de 4.1.2021), nomeado como **TESOUREIRO** da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA, pelo Decreto nº 2159, de 6.1.2021, para assinar **obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA**, junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1820 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designar o Senhor Marcos Alves de Almeida para assinar documentos bancários da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 803, de 23.12.2015, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ nº 24.093.523/0001-98;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2159, de 6 de janeiro de 2021, que nomeou a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **MARCOS ALVES DE ALMEIDA**, portador da CI-RG nº 6.011.708 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 042.743.639-70, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças (Portaria nº 004, de 4.1.2021), nomeado como **TESOUREIRO** da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA, pelo Decreto nº 2159, de 6.1.2021, para assinar **obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMDCA**, junto às redes bancárias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal